



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 232/2012

DESINCOMPATIBILIZA O SENHOR LUIZ CARLOS FERRARI  
PELO EXERCÍCIO DE CONSELHEIRO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o requerido e protocolado sob nº. 1.388/2012 de 04 de abril de 2012;

RESOLVE;

I - Desincompatibilizar a pedido, a partir de 04 de abril de 2012 o Conselheiro LUIZ CARLOS FERRARI, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 3.880.283-6 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 524.217.249-53, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã - Estado do Paraná.

Registre-se;

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 04 de abril de 2012.

  
CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO  
Prefeito Municipal

